



Procuradoria Geral do Estado – PGE

AVISO DE LICITAÇÃO PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 03/2026- PGE PROCESSO Nº 202500005016007

O Estado de Goiás, por intermédio da PGE - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, torna público, para conhecimento dos interessados, o **ADIAMENTO** da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 03/2026/PGE, decorrente da Contratação SISLOG nº 114370 (Processo SEI nº 202500005016007), cujo Aviso de Licitação (SISLOG nº 359063) foi publicado em 15 de abril de 2026, nas páginas 1º e 2 do Diário Oficial do Estado de Goiás de nº 24.760 (Protocolo ABC nº 615707), e na página 8 do Jornal Diário do Estado (SISLOG nº 359908), e reagendado pelo correlato 1º Aviso de Adiamento (SISLOG nº 366359), publicado em 06 de maio de 2026 na página 4 do DOE nº 24.772 (Protocolo ABC nº 620048) e na página 7 do Jornal Diário do Estado (SISLOG nº 368283), de 20 de maio de 2026, às 10h00, **para ocorrer em 25 de maio de 2026, às 10h00**, em virtude de retificações resultantes da análise técnica (SISLOG nº 367465) de pedidos de esclarecimentos, nos termos do art. 19 do Decreto nº 10.247, de 30 de março de 2023, consolidadas no respectivo 2º Edital de Rerratificação (SISLOG nº 367905). Seguem os dados da contratação:

Objeto: Aquisição de licenças perpétuas *Microsoft Office Home & Business 2024 ESD*.

Valor Total Estimado: R\$ 101.575,20 (cento e um mil quinhentos e setenta e cinco reais e vinte centavos).

Prazo limite para apresentação de Propostas: até às **10:00** (horário de Brasília-DF) do dia **25/05/2026**.

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: **10:00** (horário de Brasília-DF) do dia **25/05/2026**.

Critério de Julgamento: Menor Preço (Por Item Único).

Tratamento Diferenciado para ME/EPP: **Não** Exclusiva para ME/EPP/EQUIPARADAS.

Endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br.

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone: (062) 3252-8122 e/ou e-mail: gecgov@pge.go.gov.br.

MÁRCIA ARIADNE DA SILVA

Pregoeira

(Assinado eletronicamente em 08/05/2026)

Protocolo 621162

Secretaria de Estado da Casa Militar

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 16/2025-SECAMI
PROCESSO: 202500005001201. Contratação SISLOG nº 112055.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR
CNPJ: 37.261/757/0001-49
CONTRATADA: FONSECA MARTINS COMÉRCIO DE GÁS EIRELI.
CNPJ: 00.961.053/0001-79
OBJETO Primeiro Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste do preço constante no Contrato Nº 16/2025-SECAMI (72692230), celebrado junto à empresa FONSECA MARTINS COMÉRCIO DE GÁS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 00.961.053/0001-79, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA acumulado nos últimos doze meses correspondente à 4,142850%, conforme expresso no documento intitulado "ANEXO Calculadora BCB - IPCA FONSECA MARTINS".
VALOR TOTAL: R\$ 2.867,40 (dois mil oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos)

MARCO AURÉLIO GODINHO - Coronel PM
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 621258

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 17/2025-SECAMI
PROCESSO: 202500005001201. Contratação SISLOG nº 112055.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR
CNPJ: 37.261/757/0001-49
CONTRATADA: GÁS E MAIS COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 41.485.159/0001-20
OBJETO o reajuste do preço constante no Contrato Nº 17/2025-SECAMI (72692291), celebrado junto à empresa GÁS E MAIS COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.485.159/0001-20 com sede a Rua Caiuós nº 20 Qd. 05 Lt 06 - Jardim Califórnia - Goiânia/GO, CEP 74.735-050, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA acumulado nos últimos doze meses correspondente à 4,142850%, conforme expresso no documento intitulado "ANEXO Calculadora BCB - IPCA GAS E MAIS (89528927)".
VALOR TOTAL: R\$ 1.545,44 (mil quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

MARCO AURÉLIO GODINHO - Coronel PM
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 621269

Vice Governadoria

PORTARIA Nº 44, DE 07 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a Instituição da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso no âmbito da Vice-Governadoria.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto estadual nº 10.218, de 16 de fevereiro de 2023, o Decreto estadual nº 10.396, de 23 de janeiro de 2024, combinado com a Lei federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o Decreto federal nº 7.724, de 16 de maio de 2012, e a Lei Estadual nº 16.226, de 8 de abril de 2008;

Considerando a Instrução Normativa nº 04/2013, de 14 de março de 2013, expedida pela Secretaria de Estado da Administração-SEAD, que dispõe sobre procedimentos para garantia do acesso à informação;

Considerando e a Instrução Normativa nº 06/2014, de 8 de agosto de 2014, o qual altera dispositivos da Instrução Normativa anteriormente citada e o disposto no Processo SEI nº 202300012000517, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso no âmbito da Vice-Governadoria, que terá como atividade precípua promover a destinação final da documentação, a classificação do grau de sigilo e a elaboração de tabela de temporalidade dos documentos mantidos no arquivo desta Vice-Governadoria do Estado de Goiás.

Art. 2º Designar, para comporem a Comissão supracitada, sendo o primeiro como Presidente e os demais, como membros, os seguintes servidores:

- I - WILSON CARDOSO BASTOS, CPF/MF nº ***.363.951-**, Superintendente de Gestão Integrada;
- II - THIAGO FAGURY DE SÁ, CPF/MF nº ***.931.501-**, Assessor Especial AE1;
- III - FRANCILENE PEREIRA TAVARES, CPF/MF nº ***.536.901-**, Assessor A7;
- IV - ERICK PIRES DE SOUZA, CPF/MF nº ***.601.961-**, Técnico em Gestão Pública;
- V - ADRIANA TELES CARVALHO OLIVEIRA, CPF/MF nº ***.657.976-**, Gerente de Compras e Apoio Administrativo.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 112/2024 - VICEGOV.

Art. 4º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILSON CARDOSO BASTOS
Superintendente de Gestão Integrada

Protocolo 621095